

EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE LETIVO/2018

O Diretor da Faculdades Gammon, Prof. Ms. Angelo Ricardo Garcia, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, no período de 02 de maio a 20 de junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Inverno/2018 – 2º Semestre Letivo para os seguintes cursos:

Cursos	Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração
Administração	Portaria de Renovação de curso - n.º. 737 – 30/12/2013	Noturno	50	4 anos
Agronomia Integral	Portaria de Renovação de Curso – SERES - Nº 114 DE 17/02/2014	Integral	40	4 anos
Agronomia Noturno	Portaria de Renovação de Curso – SERES - Nº 114 DE 17/02/2014	Noturno	80	5 anos

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição ao processo seletivo poderá ser feita via internet no site da FUNGE, no endereço eletrônico: <http://faculdaresgammon.edu.br/>, ou na secretaria da Instituição no seguinte endereço: Rua Prefeito Jayme Monteiro, 791 – Centro – 19700-000 – Paraguaçu Paulista/SP.

- A inscrição será processada pelo preenchimento de ficha eletrônica, disponível no site da IES, no período de 02 de maio a 20 de junho de 2018, sendo indispensável informar o RG do candidato;
- O preenchimento de todos os dados da ficha é de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato, obrigatoriamente, após preencher todos os dados da ficha de inscrição, imprimirá seu boleto bancário, que poderá recolher a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador.
- Não terá validade à inscrição do candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não observar o prazo estabelecido para o pagamento da taxa de inscrição.

DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 23 de junho (Sábado), com início às 14 horas, no campus da FUNGE.

- O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, portando o RG, caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Obs.: Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato no local das provas após o fechamento do portão de acesso.

- Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, réguas de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie.

Obs.: O candidato que não obedecer este dispositivo será desclassificado do processo seletivo.

- As provas do processo seletivo terão por base os conteúdos das disciplinas do Ensino Médio.
- A prova de redação deverá ser produzida na forma dissertativa, com um mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) linhas, e versará sobre tema da atualidade.
- Na prova de redação serão considerados os seguintes aspectos: atendimento à estrutura e ao tema solicitado, emprego de título, utilização das regras gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa, coesão, coerência e argumentação.
- É vedado ao candidato se ausentar da sala da prova antes de decorrido uma hora do seu início. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala ao mesmo tempo.
- É vedada vista, revisão ou recontagem de pontos de qualquer uma das provas, bem como recursos administrativos de qualquer natureza.

O processo seletivo de inverno 2º SL/2018 será composto de uma REDAÇÃO com valor de zero (0) a dez (10) pontos, e trinta (30) questões sob a forma de testes de múltipla escolha, com quatro (4) alternativas, sendo apenas uma correta, valendo um ponto cada questão, perfazendo quarenta (40) pontos no total.

As provas serão idênticas para todos os candidatos e realizadas com o seguinte tempo de duração: Início às 14 horas às 17 horas.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada uma das provas, inclusive na Redação. A ausência do candidato a uma das provas acarretará a atribuição de nota zero. A classificação será por

curso obedecendo-se rigorosamente a ordem de opção dos cursos e a ordem decrescente de nota final.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso haja empate do total de pontos obtidos, no limite de vagas para os cursos e períodos oferecidos, o desempate beneficiará o candidato que alcançar um maior número de pontos em: Redação, Ciências, Comunicação e Expressão e Estudos Sociais. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato mais idoso.

OPÇÕES

No ato da inscrição o candidato deverá optar pelos cursos indicando os códigos da opção na ordem de preferência (que estará no Manual do Candidato e na Ficha de Inscrição)

REQUISITOS PARA MATRÍCULA

1. Ser classificado no Processo Seletivo Específico;
2. Requerimento, conforme modelo fornecido pela Secretaria;
3. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
4. Prova de que está em dia com a Justiça eleitoral (Título de Eleitor);
5. Prova de que está em dia com o Serviço Militar;
6. Cédula da Identidade;
7. CPF do candidato ou responsável;
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. 2 fotos recentes 3x4

Obs: Todas as fotocópias deverão ser apresentadas em uma via e autenticadas em cartório, ou apresentar as cópias juntamente com o original, para ser autenticado pela Secretaria da Instituição.

IMPORTANTE

Obs.: Se ocorrerem outras convocações, estas serão fixadas na sede da Faculdade, com os respectivos prazos para as matrículas dos candidatos classificados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Diretoria da Faculdades Gammon se reserva o direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do Processo Seletivo;

2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição do presente processo seletivo, ainda que o candidato venha solicitar o cancelamento de sua inscrição;
3. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e listas de convocações na sede desta faculdade a partir do dia de sua publicação;
4. O candidato menor de 21 anos deverá acompanhar-se de seu representante legal, que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de matrícula;
5. O valor total das anuidades escolares para o 2º Semestre Letivo de 2018 será fixado e corrigido de acordo com a legislação em vigor na ocasião;
6. A classificação dos candidatos ao processo seletivo de inverno, objetivo do presente edital é válida tão somente para a matrícula nas classes iniciais do 2º Semestre de 2018.
7. A Instituição de Ensino reserva-se o direito de não montar turma para o curso oferecido neste Processo Seletivo, no caso de o mesmo não contar com número mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas disponíveis ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste Edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

PROGRAMA: ESTUDOS SOCIAIS (História e Geografia); CIÊNCIAS – (Matemática, Química, Física e Biologia); e COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira). O conteúdo programático das disciplinas estará no Manual do Candidato.

Informações gerais poderão ser retiradas na Secretaria Geral da Fundação Gammon de Ensino, Mantenedora da **Faculdades Gammon - FAG**.

Rua Prefeito Jayme Monteiro, 791 – Centro – Paraguaçu Paulista/SP – Telefone: (0xx18) 3361.9492 – De 2ª a 6ª das 7h30min. às 11h30min. e da 13 às 17 horas.

Paraguaçu Paulista, 20 de abril de 2018.

Prof. Me. Angelo Ricardo Garcia
Diretor Acadêmico